

Goiânia, 06 de Dezembro de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 13114/2021

**De: Suprimentos****Para: Setor de Compras****1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>48057</b>	<b>KIT – TESTE SARS-COV2 (COMPATIVEL C/ APARELHO GENEEXPERT R2)</b>	<b>CX C/ 10 UNIDADES</b>	<b>40</b>
--------------	---	--------------------------	-----------

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque de EXAMES LABORATORIAIS, a serem utilizadas pelos pacientes da unidade do CEAP-SOL

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR****5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarietà CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

**6.3** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Ângela Pereira da Costa  
Auxiliar/Administrativo


CEAP-SOL

ÂNGELA PEREIRA DA C. SANTOS

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SUPRIMENTOS**

**CEAP - SOL**

  
José Chinelatto Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISS - CEAP-SOL

  
Dra. Thais Lopes Salatte Dourado  
Diretoria Técnica  
CEAP-SOL